

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 122 de 23/01/2001;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Orçamentário Suplementar no valor de R\$ 523.310,00 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e dez reais), para reforço de dotações orçamentárias, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>Órgão</b>	<b>PT</b>	<b>Dotação</b>	<b>Crédito</b>	<b>Reforço de Convênio</b>
Secretaria Municipal de Saúde	13.75.021-1	4313	244.000,00	244.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	15.81.486-2	3214	36.750,00	36.750,00
Secretaria Municipal de Agricultura	04.07.021-1	4110	242.560,00	242.560,00
<b>TOTAL</b>			<b>523.310,00</b>	<b>523.310,00</b>

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º, é proveniente de Convênios.

**Art. 3º** - Os recursos da dotação 4.3.1.3 da Secretaria Municipal de Saúde, serão transferidos para a dotação 4.1.2.0 do Fundo Municipal de Saúde e os recursos da dotação 3.2.1.4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, serão transferidos para a dotação 3.1.3.2 do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM**  
Prefeito